



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 33, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 2.575.000,00.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 48 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; pelo art. 15 da Lei nº 10.736, de 3 de julho de 2023; e pelo art. 9º da Lei nº 10.818, de 14 de dezembro de 2023, e considerando o Ofício nº 321/2024/NGFC do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, ratificado pelo Sr. Secretário Diretor-Geral, DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.575.000,00 (dois milhões e quinhentos e setenta e cinco mil reais) destinado a suplementar os seguintes elementos de despesa do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2024:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-339030	Material de Consumo	145.000,00
02.10-010312001.2001-339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.070.000,00
02.10-010312001.2001-449030	Material de Consumo	45.000,00
02.10-010312001.2001-449052	Equipamentos e Material Permanente	315.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º corre por conta da anulação parcial dos seguintes elementos de despesa do orçamento do exercício de 2024:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-319007	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	89.000,00
02.10-010312001.2001-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	553.000,00
02.10-010312001.2001-319013	Obrigações Patronais	419.000,00
02.10-010312001.2001-319016	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	14.000,00
02.10-010312001.2001-319092	Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00
02.10-010312001.2001-319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.000,00
02.10-010312001.2001-319113	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	143.000,00
02.10-010312001.2001-319192	Despesas Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentário	19.000,00
02.10-010312001.2001-339008	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	63.000,00
02.10-010312001.2001-339014	Diárias - Pessoal Civil	17.000,00
02.10-010312001.2001-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	16.000,00
02.10-010312001.2001-339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	81.000,00
02.10-010312001.2001-339035	Serviços de Consultoria	20.000,00
02.10-010312001.2001-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	151.000,00
02.10-010312001.2001-339037	Locação de Mão-de-Obra	198.000,00

Ato da Mesa nº 33, de 6 de dezembro de 2024.





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

02.10-010312001.2001-339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	243.000,00
02.10-010312001.2001-339046	Auxílio Alimentação	196.000,00
02.10-010312001.2001-339049	Auxílio Transporte	19.000,00
02.10-010312001.2001-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	197.000,00
02.10-010312001.2001-339093	Indenizações e Restituições	99.000,00
02.10-010312001.2001-449040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário “Mário Scholz”, 6 de dezembro de 2024.

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Vice-Presidente

Ver. Zé Luis
Primeiro-Secretário

Ver. Thomaz Henrique
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral

